

TERMO ADITIVO Nº 146/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSSPublicado no D.O.C.  
Dia 07/11/23 pg 190

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AUMENTO DE EXAMES ENDOSCOPIA / COLONOSCOPIA / RETOSSIGMOIDOSCOPIA – SADT HD SÃO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA – PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/12/2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 245.292,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** para aumento de 140 exames de Endoscopia Colonoscopia / Retossigmoidoscopia - no SADT – HD São Miguel Dr Tito Lopes da Silva. Demais informações estão descritas no ofício 966/2023 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	out/23	nov/23	dez/23	Total
<b>Custeio</b>	R\$ 81.764,20	R\$ 81.764,20	R\$ 81.764,20	<b>R\$ 245.292,60</b>

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

  
\_\_\_\_\_  
Ir. ROSANE GHEDIN  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Leticia dos Santos Marim  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023</b>				
<b>CONTRATO DE GESTÃO N°</b>	RASTS 10			
<b>SUPERVISÕES</b>	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA			
	AUMENTO DE EXAMES EDA / COLONO / RETO – HD SÃO MIGUEL			
<b>Grupo de despesas</b>	<b>out-23</b>	<b>nov-23</b>	<b>dez-23</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	81.764,20	81.764,20	81.764,20	245.292,60
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>81.764,20</b>	<b>81.764,20</b>	<b>81.764,20</b>	<b>245.292,60</b>

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO – CONSOLIDADO DE 2023</b>				
<b>Grupo de despesas</b>	<b>out-23</b>	<b>nov-23</b>	<b>dez-23</b>	<b>Valor Total</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>81.764,20</b>	<b>81.764,20</b>	<b>81.764,20</b>	<b>245.292,60</b>
---	------------------	------------------	------------------	-------------------




ANEXO II – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

SADT - HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL					META DE PRODUÇÃO MENSAL (complementação ao já existente)	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Exames com Laudo	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
					EDOSCOPIA / COLONOSCOPIA / RETOSSIGMOIDOSCOPIA	140


